



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 097/2025

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de substituição da ponte de madeira por galeria entre as propriedades das famílias de Renato Kunsch e Rodolfo Kunsch Filho, na estrada da comunidade de Pedra Preta, situada na zona rural deste município.

Santa Leopoldina/ES, 1º de agosto de 2025.

FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

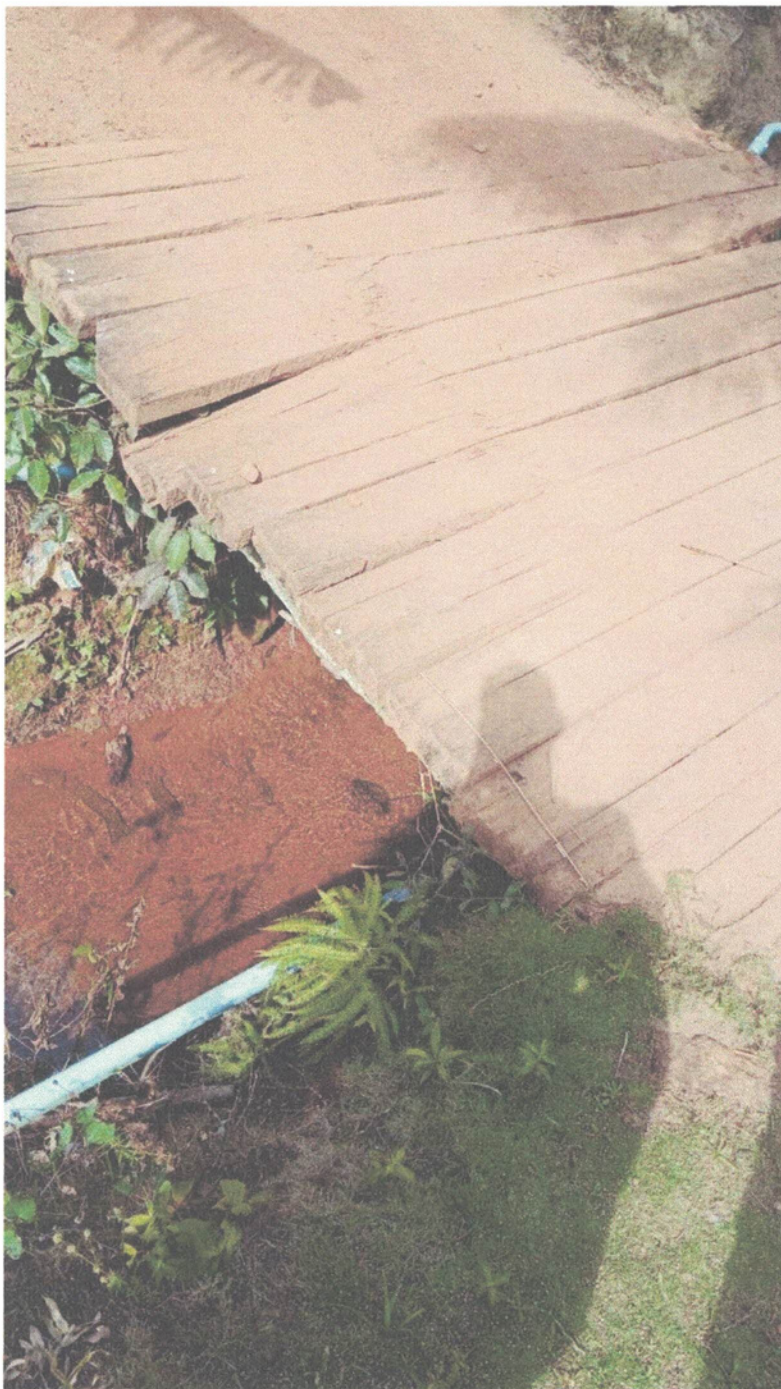
A presente indicação tem como objetivo solicitar a substituição da ponte situada entre as propriedades das famílias de Renato Kunsch e Rodolfo Kunsch Filho, na comunidade de Pedra Preta. Atualmente, a estrutura encontra-se em condições precárias, oferecendo riscos à segurança dos moradores e dificultando o tráfego local.

A ponte é um importante ponto de ligação para o deslocamento de famílias, estudantes e produtores rurais que utilizam a via diariamente, especialmente para o escoamento da produção agrícola. Com o passar do tempo e a falta de manutenção, a estrutura vem se deteriorando, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a mobilidade na região.

A substituição da ponte é essencial para garantir mais segurança, conforto e acessibilidade a todos que dependem dessa passagem. Diante dessa necessidade, é fundamental que a Administração Municipal priorize essa demanda, promovendo a troca da ponte por uma estrutura mais segura e durável, assegurando condições adequadas de tráfego e qualidade de vida aos moradores da comunidade de Pedra Preta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

